



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1372/22 SA, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

A Senhora  
Roberta Brito  
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que encaminhe à Câmara projeto de lei com a finalidade de regularizar a área do “CRISA” junto ao Cartório de Registros de Imóveis e providencie a entrega dos Títulos Definitivos de Domínio de Posse para os moradores do Conjunto Residencial do antigo CRISA/AGETOP, área situada na quadra 43A, entre as Ruas 10A, 11, 12A e 13, Bairro Jardim Oliveira.**

Câmara Municipal de Formosa, 8 de fevereiro de 2022.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que existe em tramitação na prefeitura desde 12 de agosto de 2002, e atendendo aclamação dos moradores da área citada, sendo que a mesma foi entregue aos mesmos em permuta, realizada entre Prefeitura e Estado, representado pelos engenheiros do extinto Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A (CRISA), na época os funcionários residiam na quadra onde hoje funciona a Secretaria de Infraestrutura e ouviram do Poder Executivo e dos representantes da empresa, a promessa de que receberiam as escrituras das novas residências, caso aceitassem a permuta, só que, a quadra onde foi construída as casas era, e é ainda uma praça e até hoje, (31 anos depois) não foi encaminhado à essa Casa de Leis, um projeto de desafetação da mesma. “Hoje os moradores não têm sequer o documento de compra e venda dos imóveis, fato que gostaríamos de solicitar prioridade no processo de regularização fundiária”.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.